



EDITAL INTERNO Nº04/2025

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

A Direção do Instituto de Física da Universidade Federal da Bahia – UFBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 05/2021 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, que regulamenta as atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação, e de acordo com o Edital PROGRAD/UFBA nº 004/2025 – Programa de Monitoria 2025.2, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de monitores deste Instituto, de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital, publicado no Instituto de Física.

1. Das Disposições Preliminares

- 1.1. Número de vagas com bolsa: 07
- 1.2. Carga Horária a ser cumprida: 12 horas semanais.
- 1.3. Componentes curriculares e número de vagas:

Componente curricular	Docente responsável	Número de vagas	
		Com bolsa	Sem bolsa
FISA75 - Elementos do Eletromagnetismo e de Circuitos Elétricos	Prof. Eliel Gomes da Silva Neto	1	-
FISD42 – Física Geral Experimental I	Profª. Maria do Rosário Zucchi	2	-
FISD40 – Física Geral Experimental III	Profª. Milena Ventura Castro Meira	1	1
FISD39 – Física Geral Experimental IV	Prof. Victor Mancir da Silva Santana	1	1
FISD36 – Física Geral Teórica I	Prof. Edvaldo Suzarthe de Araújo	-	1
FISD34 – Física Geral Teórica II	Profª. Elizane Efigenia de Moraes	1	2
FISD37 – Física Geral Teórica III	Prof. Alexandre Rodrigues Barbosa	1	-

1.4 O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora devidamente constituída por portaria interna do Instituto de Física, a ser nomeada até o fim do período das inscrições.

2. Das Inscrições

2.1 As inscrições estarão abertas no período de 25/08/2025 e 29/08/2025.



2.1.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente através do formulário disponível no link <https://forms.gle/7WkRb9uDSNgMycGdA>.

2.1.2. O/A candidato/a deve estar regularmente matriculado/a no semestre 2025.2.

2.2. São informações a serem disponibilizadas no formulário para inscrição:

- Nome completo
- CPF
- Matrícula
- Banco, agência e conta bancária para recebimento da bolsa
- Endereço completo
- Contato telefônico
- Componente(s) curricular(es) em que o candidato deseja se inscrever, de acordo com a tabela do item 1.3 (O/A candidato/a poderá se inscrever para as vagas de tantos componentes curriculares quanto desejar, desde que tenha sido aprovado/a nos mesmos).
- Anexos (Arquivos .pdf com cópias dos seguintes documentos): Documento oficial de Identidade com CPF e Histórico Escolar atualizado.

2.3. Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada.

2.4. Os dados informados no ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a.

2.5. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição e a indicação do/a candidato/a, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

3. Do Processo Seletivo

3.1. O processo seletivo constará de duas etapas:

- a) análise de Histórico Escolar, com peso 5;
- b) entrevista por webconferência, com peso 5.

3.2. As entrevistas por webconferência serão realizadas nos dias 04/09/2025 e 05/09/2025.

- a) A lista preliminar das inscrições homologadas e os horários das entrevistas por webconferência será divulgada aos inscritos até o dia 01/09/2025.
- b) A/o candidata/o cuja inscrição não foi homologada, pode entrar com recurso até o dia 02/09/2025, por email para ceag.fis@ufba.br com assunto "Recurso Edital Monitoria", apresentando a devida justificativa. A lista definitiva das inscrições homologadas e os horários das entrevistas por webconferência será divulgada aos inscritos até o dia 03/09/2025.
- c) A/o candidata/o inscrita/o poderá solicitar alteração de data/horário da entrevista, em caso de impossibilidade devido à apresentação de trabalho no Congresso UFBA 2025. Neste caso, enviar mensagem com comprovação para ceag.fis@ufba.br com assunto "Alteração Horário Entrevista Edital Monitoria" até o dia 02/09/2025.

4. Da Realização das Entrevistas por Webconferência

4.1. As entrevistas serão realizadas através das ferramentas Conferência Web e/ou Google Meet e versará sobre os seguintes pontos:

- a) Conteúdos tratados nas partes teóricas e experimentais das disciplinas referentes aos respectivos componentes curriculares da tabela do item 1.3.

OBS.: Será solicitado ao/a candidato/a o compartilhamento de tela do seu computador ou smartphone no qual ele/a deverá mostrar suas habilidades nesses ambientes virtuais.

4.2. Durante a realização da entrevista do processo seletivo não será admitida a comunicação direta ou indireta do/a candidato/a com terceiros.



5. Da análise de Histórico Escolar, avaliação das Entrevistas por Webconferência e da Classificação

5.1. A Banca Examinadora reunirá-se-á privadamente para analisar os Históricos Escolares e emitir o seu juízo quanto a eles.

5.1.1. Na análise do histórico escolar, será avaliado o desempenho do/a candidato/a no componente curricular ao qual está inscrito/a no processo seletivo e o coeficiente de rendimento acadêmico.

5.2. Para cada entrevista e Histórico Escolar, os examinadores atribuirão notas, obedecendo à escala de 0 (zero) a 10 (dez).

5.3. Cada examinador irá atribuir uma nota final aos/às candidatos/as que será resultante da média ponderada das notas das provas, considerados os pesos previstos no item 3.1.

5.4. A nota final do/a candidato/a será resultante da média aritmética das notas finais atribuídas por cada um dos examinadores.

5.5. Será considerado desclassificado o/a candidato/a que obtiver nota final inferior a 7 (sete).

5.6. Será considerado como primeiro/a colocado/a o/a candidato/a que obtiver a maior média aritmética das notas finais atribuídas pelos examinadores, e assim sucessivamente.

5.6.1 A classificação preliminar será divulgada na página web do Instituto de Física da UFBA (www.fis.ufba.br) até o dia 08/09/2025 e encaminhada para todos os inscritos neste edital.

5.6.2 A/o candidata/o desclassificada/o pode entrar com recurso até o dia 09/09/2025, por email para ceag.fis@ufba.br com assunto "Recurso Resultado Edital Monitoria", apresentando a devida justificativa. **A classificação definitiva será divulgada na página web do Instituto de Física da UFBA (www.fis.ufba.br) até o dia 10/09/2025 e encaminhada para todos os inscritos neste edital.**

6. Das Disposições Gerais

6.1. A aprovação na seleção não assegura ao/a candidato/a o direito a bolsa, ficando a concretização desta condicionada à observância das normas legais pertinentes e à rigorosa ordem de classificação.

6.2. A inscrição do/a candidato/a no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o/a candidato/a não poderá alegar desconhecimento.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Ensino do Instituto de Física e em grau de recurso pela Congregação da respectiva Unidade de Ensino.

Salvador, 25 de agosto de 2025.

Frederico Vasconcellos Prudente
Diretor